

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**EDITAL/ SES/SGPES/DRMATS Nº 14/2022,
DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Republicado para correção

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES ESPECIALISTAS, FACILITADORES TUTORES E FACILITADOR PEDAGÓGICO DO CURSO SOBRE ABORDAGEM EM SAÚDE MENTAL PARA TRABALHADORES DO SUS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.

APRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 437/2022/SES/GASEC de 04/05/2022, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 10 de maio de 2022; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, 0248/Bloco DRMATS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação PAS/Orçamento: 4307 - Formação dos Trabalhadores do SUS, com a finalidade de formar gestores do SUS sob gestão estadual; considerando parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES), sob nº 23.06.2022/2022 torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitadores, Tutores e Facilitador Pedagógico do curso sobre Abordagem em Saúde Mental Para Trabalhadores do SUS em Situações de Emergência em Saúde Pública, operacionalizado pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção será regida por este Edital e pela Portaria nº 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 6085, de 11 de maio de 2022, sendo executada pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 437/2022/SES/GASEC de 04/05/2022, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 10 de maio de 2022.

2. OBJETIVO

Este processo tem como objetivo selecionar facilitadores especialistas, facilitadores-tutores e facilitador pedagógico para atuar no curso sobre Abordagem em Saúde Mental Para Trabalhadores do SUS em Situações de Emergência em Saúde Pública.

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, LOCAL DE EXECUÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso sobre Abordagem em Saúde Mental Para Trabalhadores do SUS em Situações de Emergência em Saúde Pública será realizado na modalidade semipresencial, utilizando as plataformas digitais, e o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle/ETSUS. A carga horária total é de 80 horas, distribuídas em dois (02) módulos, conforme descrito nos Quadros 01 e 02 deste Edital.

QUADRO 01: Carga horária do curso, modalidade e local de execução

CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Abordagem em Saúde Mental para trabalhadores do SUS em situações de emergência em Saúde Pública	Semipresencial*	80 horas, sendo 52 horas de Ensino Remoto e 28 horas Ead	Palmas

*De acordo com a Portaria nº 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.085, de 11 de maio de 2022.

QUADRO 02: Estrutura curricular do curso

MÓDULO	EIXO TEMÁTICO	CARGA HORÁRIA TOTAL
Módulo I	Saúde Mental e Trabalho: o cuidado com o outro e consigo mesmo	40 horas (sendo 26 horas de Ensino Remoto e 14 horas de Ead)
	Gestão Emocional e sua interface na Gestão do Trabalho em Saúde e os desafios frente à Pandemia Covid-19	
	Aspectos relacionais da comunicação no trabalho	
Módulo II	Gestão do Trabalho no contexto da Covid-19	40 horas (sendo 26 horas no Ensino Remoto e 14 horas de Ead)
	Trabalho na Saúde e Prevenção do Assédio no contexto da Pandemia da Covid-19	
	Práticas educativas e ações de cuidado pautadas nas tecnologias leves em tempos de coronavírus	
CARGA HORÁRIA ENSINO REMOTO		52h
CARGA HORÁRIA EAD		28h
CARGA HORÁRIA TOTAL		80h

4. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITO DE ACESSO, DESCRIÇÃO, ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO.

4.1 São ofertadas 06 (seis) vagas para facilitadores especialistas, 05 (cinco) vagas para facilitadores tutores e 01 vaga para facilitador pedagógico totalizando 12 (doze) vagas, destinadas a compor o quadro do curso.

4.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

4.3 Poderão se inscrever no processo seletivo, profissional de nível superior, com vínculo federal, estadual ou municipal e demais requisitos de acesso por função pretendida, conforme descrito no Quadro 03 deste Edital.

QUADRO 03 - Função, requisito de acesso, descrição, carga horária e número de vagas

FUNÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Facilitador Especialista	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas; Pós-graduado na área da saúde; Ter sido facilitador (a) de oficinas ou cursos de temáticas referentes aos módulos, conforme detalhamento da matriz curricular (item 10) com experiência em metodologias ativas e processos educacionais em saúde.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem nos módulos específicos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico; disponibilização de referências bibliográficas para leitura prévia dos discentes; elaboração de relatórios dos módulos e instrumentos pedagógicos; contribuição na gravação de vídeos e outros materiais audiovisuais de acordo com o(s) módulo(s) a que foi selecionado; facilitação dos conteúdos à turma (60 discentes), de acordo com o(s) módulo(s) a que foi selecionado, na modalidade semipresencial, em momentos reais por meio de plataformas digitais e o ensino à distância será no AVA Moodle/ETSUS.	46 horas (de acordo com o quadro 04)	06
Facilitador Tutor	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas; Ter experiência em processos educacionais em saúde com foco na orientação de projetos de intervenções no território, preferencialmente relacionados às temáticas referentes aos módulos, utilizando metodologias ativas, conforme detalhamento do quadro 02.	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem; acompanhamento de todos os momentos do processo formativo; construção, planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos de intervenção; elaboração de relatórios parciais e final do curso e instrumentos pedagógicos. Cada tutor acompanhará até 7 projetos de intervenção tornando-os exequíveis no território, incluindo tutoria nas plataformas digitais e no AVA Moodle ETSUS, para orientação do diagnóstico situacional e realização das atividades de educação permanente no território.	84 horas (56 horas de Ensino Remoto e 28 horas de EAD)	05
Facilitador pedagógico	Profissional de nível superior nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas; Pós graduado em saúde. Ter experiência comprovada em suporte pedagógico, preferencialmente utilizando metodologias ativas, no que se refere a processos grupais e institucionais, visando à organização e gestão do trabalho pedagógico do curso; Preferencialmente com vivência em apoio institucional no SUS.	Realização de um trabalho contínuo e sistemático de suporte teórico, metodológico e pedagógico aos facilitadores e tutores, por meio de capacitações, no que se refere aos processos grupais e institucionais; apoio às atividades administrativas referentes ao curso da área técnica de Saúde do Trabalho; facilitar o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das oficinas pedagógicas; acompanhar a coordenação na supervisão e monitoramento de todas as demandas pedagógicas do processo formativo e das atividades semipresenciais, incluindo os Planos de Intervenção, da turma no período programado, conforme cronograma; elaboração de memórias dos encontros de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação e demais atividades; elaboração de relatórios parciais e final do curso e instrumentos pedagógicos juntamente com a área técnica de Saúde do Trabalhador.	60 horas	01

4.4 Os facilitadores especialistas serão classificados por eixo sendo a Carga Horária descrita de acordo com o Quadro 04 sendo que há possibilidade de um facilitador especialista ser selecionado para mais de um eixo a depender da sua expertise com a temática.

QUADRO 04 - Facilitadores especialistas

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
Facilitador Especialista Eixo 1	08 horas
Facilitador Especialista Eixo 2	08 horas
Facilitador Especialista Eixo 3	07 horas
Facilitador Especialista Eixo 4	08 horas
Facilitador Especialista Eixo 5	08 horas
Facilitador Especialista Eixo 6	07 horas

4.5 A remuneração será por hora/aula de acordo com a Portaria nº 402/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.085, de 11 de maio de 2022, conforme descrito no Quadro 05 deste Edital.

QUADRO 05 - Remuneração

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO (VALOR POR HORA/AULA)
Facilitador Especialista	R\$ 100,00
Facilitador Tutor - Modalidade Ensino Remoto	R\$ 60,00
Facilitador Tutor - Modalidade Ensino à Distância	R\$ 40,00
Facilitador Pedagógico	R\$ 100,00

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período previsto de 10 de agosto a 21 de agosto de 2022 às 23h59min.

5.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos por meio do e-mail: cursosaudementalsesauto@gmail.com.

5.3. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar escaneados por e-mail os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado conforme quadro de avaliação, conforme modelo constante no Anexo III, deste edital.

d) Documentos pessoais: Carteira de Identidade e Contracheque atualizado.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise de Currículo, com pontuação máxima de 70 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

b) Segunda Etapa: Apresentação da micro aula de forma remota, de 25 e 26 de agosto de 2022, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo V. A comissão encaminhará via e-mail o horário e link para realização da micro aula.

6.1.2 A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição, sobre um dos seguintes temas: Saúde Mental e Trabalho; Gestão Emocional e sua interface na Gestão do Trabalho em Saúde; Aspectos relacionais da comunicação no trabalho; Gestão do Trabalho no contexto da Covid-19; Trabalho na Saúde e Prevenção do Assédio no contexto da Pandemia da Covid-19; Práticas educativas e ações de cuidado pautadas nas tecnologias leves.

6.1.3 Até 23 de agosto de 2022, às 23h59min, o candidato deverá enviar no e-mail do curso o seu plano de aula (da micro aula) contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

6.2. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos das duas etapas, sendo que a microaula terá caráter eliminatório e o candidato deverá ter uma pontuação mínima de 50% do valor atribuído no Anexo V.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 30 de agosto de 2022, no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhzny15lvw>.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo VI, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção para Facilitadores, Facilitadores Tutores e Facilitador Pedagógico do curso, no e-mail: cursosaudementalsesauto@gmail.com. Para dúvidas entrar em contato via e-mail.

9.2. O resultado do recurso se dará no prazo mínimo de vinte e quatro horas.

9.3. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.4. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O edital do resultado final e convocação do processo seletivo serão divulgados na data provável de 06 de setembro de 2022 no Diário Oficial e no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhzny15lvw>.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Maior nota na microaula.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO

12.1 A convocação para participar da reunião de planejamento será realizada posteriormente, via e-mail, pela Superintendência solicitante.

12.2 A reunião de planejamento será realizada na modalidade remota por meio de plataformas digitais.

12.3 Ao ser convocado o candidato deverá confirmar a sua participação, via e-mail, na reunião de planejamento.

12.4 A ausência na reunião de planejamento será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Secretaria Estadual de Saúde, na aba da ETSUS, no link: <https://www.to.gov.br/saude/editais/2mhznlly15lvw>.

13.3. Será excluído do processo seletivo: o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer candidato.

13.4. Será desclassificado e excluído do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

13.5. Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

13.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

13.7 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria 437/2022/SES/GASEC de 04/05/2022, publicada em Diário Oficial nº 6084, de 10 de maio de 2022.

CRISTINA SILVANA DA SILVA VASCONCELOS
Presidente da Comissão

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 	
EVENTO:	PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES, TUTORES E APOIADOR PEDAGÓGICO DO CURSO SOBRE ABORDAGEM EM SAÚDE MENTAL PARA TRABALHADORES DO SUS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.
Responsável pelo Evento: SES/DRMATS	
Período de Inscrições: 10 de agosto a 21 de agosto de 2022	
Local: PALMAS - TO	
1. DADOS PESSOAIS	
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	QUAL?
ENDEREÇO:	
CEP:	CIDADE: ESTADO:
TEL. RES	CEL: E-MAIL:
RG	ORG. EXP.: CPF:
2. DADOS PROFISSIONAIS	
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO	
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA FUNÇÃO
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:
3. DADOS ACADÊMICOS	
ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____	
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Áreas: _____	
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> FACILITADOR ESPECIALISTA <input type="checkbox"/> FACILITADOR TUTOR <input type="checkbox"/> FACILITADOR PEDAGÓGICO
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA	ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso _____, com duração de _____/ horas/aula (_____) que será realizado, no município de Palmas - Tocantins. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria 402/2022/GASEC de 20 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial nº 6085, de 11 de maio de 2022.

_____/_____/_____.
Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II - Formação Acadêmica:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de _____.
(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.

Nome e assinatura

ANEXO IV

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 70 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins 1.1 Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental - Pontuação máxima 6, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; 1.2 Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental - Pontuação máxima 6, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado; 1.3 Cursos de Pós-graduação com mínimo de 360 horas relacionados a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental - Pontuação máxima 8, sendo 4 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	20
2. Histórico Profissional 2.1 Experiência profissional de atuação relacionada à área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	10
3. Experiência docente 3.1 Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h. 3.2 Experiência em docência em processos educacionais relacionados à área da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e/ou Saúde Mental - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h (obs.: selecionar e encaminhar no máximo 05 certificados, considerando a pontuação máxima a ser atingida). Obs.: o mesmo certificado não pode ser apresentado para pontuar nos itens 3.1 e 3.2 3.3 Experiência em tutoria de cursos EAD - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 5 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h (obs.: selecionar e encaminhar no máximo 02 certificados, considerando a pontuação máxima a ser atingida).	40
Total de Pontos no Currículo	70

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A MICRO AULA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Clareza e objetividade	10
Utilização dos recursos didáticos	10
Manejo do tempo	10
Domínio da temática	20
Total	50

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGAPLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Facilitador e Tutor, Facilitador Pedagógico do Curso sobre Abordagem em Saúde Mental para Trabalhadores do SUS em Situações de Emergência em Saúde Pública Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "Processo de Seleção para Facilitadores Especialistas, Facilitador e Tutor, Facilitador Pedagógico do Curso sobre Abordagem em Saúde Mental para Trabalhadores do SUS em Situações de Emergência em Saúde Pública", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....
.....
.....
..... (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
....., de..... de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
10 de agosto a 21 de agosto de 2022	Inscrições
22 e 23 de agosto de 2022	Avaliação Curricular
25 e 26 de agosto de 2022	Micro Aula e Arguição
30 de agosto de 2022	Resultado Provisório
31 de agosto e 01 de setembro de 2022	Interposição de Recurso
02 de setembro de 2022	Resposta de Recurso
06 de setembro de 2022	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 275/2022 - Processo 2021/30550/004388. Objeto: Aquisição de material de consumo (cateter balão e stent para artéria periférica), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/09/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br . Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 276/2022 - Processo 2021/30550/002533. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos antifécciosos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/09/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br . Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 277/2022 - Processo 2021/30550/002451. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - opme para os serviços de cirurgia vascular nos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/09/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br . Pregoeira: Danilo Veloso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 229/2022 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006253, conforme segue:

EUROPA MEDICO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.118.694/0001-66, o valor adjudicado R\$ 35.800,00.

O valor total adjudicado R\$ 35.800,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 235/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/003445, conforme segue:

HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA
CNPJ: 00.267.908/0001-66, o valor adjudicado R\$ 844.062,56.

HAI AEL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.696.494/0001-04, o valor adjudicado R\$ 1.670.399,07.

O valor total adjudicado R\$ 2.514.461,63. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação